



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 587/2007

Concede Licença Prêmio à servidora **ANGELA MARIA CORRÊA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

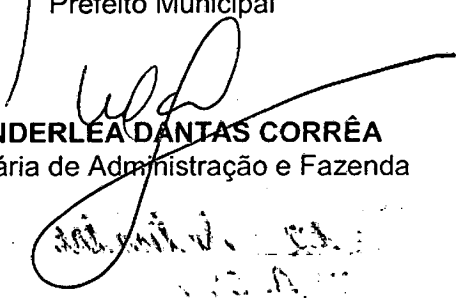
RESOLVE:

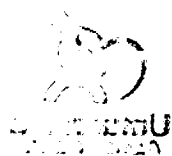
Art. 1º. Conceder à servidora **ANGELA MARIA CORRÊA**, portadora do R.G. nº 1.785.417, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1995/2000, nos termos do Processo nº 4232/2003, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 18 de setembro de 2007 a 17 de dezembro de 2007, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



AV. BRASIL, 111 - JARDIM Umuarama

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CEP: 86.000-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

Em 12 de setembro de 2007, a Prefeitura Municipal de Umuarama, através da Secretaria Municipal de Cultura, realizou a publicação no Diário Oficial do Município, nº 4740, de 12 de setembro de 2007, a Lei Complementar nº 13, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Arquivos e Documentação. A Lei Complementar nº 13, de 12 de setembro de 2007, estabelece a criação do Sistema Municipal de Arquivos e Documentação, com a finalidade de organizar, preservar e disponibilizar os documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Municipal.

A Lei Complementar nº 13, de 12 de setembro de 2007, estabelece a criação do Sistema Municipal de Arquivos e Documentação, com a finalidade de organizar, preservar e disponibilizar os documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Municipal.

A Lei Complementar nº 13, de 12 de setembro de 2007, estabelece a criação do Sistema Municipal de Arquivos e Documentação, com a finalidade de organizar, preservar e disponibilizar os documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	12 / Setembro / 2007
DE N.º	8.094
UMUARAMA,	12 / 09 / 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	